

**PORTARIA MUNICIPAL nº 425/2021**

de 14 de setembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso I, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os Serviços de elaboração de Projeto de Iluminação Cênica para a Sede da Prefeitura Municipal de Selbach, conforme pedido em anexo, junto a empresa **LIGIA MARA ALESSIO DA COSTA FAGUNDES**, inscrita no **CNPJ: 19.145.235/0001-08**, localizada na Rua C, nº 114, Lote Recanto do Sol, Nova Santa Rita/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

33903900.000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (16)

Código Reduzido: 5879

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 14 de setembro de 2021.

**MICHAEL KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico